



Estado da Paraíba
Município de Mulungu
Gabinete da Prefeita
Gestão – Uma nova história

Decreto nº 026/2025

Ementa: aprova o Projeto e o Regulamento do Circuito Municipal de Vaquejada e adota outras providências.

A Prefeita Municipal de Mulungu, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Constituição Federal, Estadual e no art. 70, inciso IV da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto e o Regulamento do Circuito Municipal de Vaquejada, ano I, 2025/2026.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações do Orçamento do Município de Mulungu.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Mulungu-PB, em 22 de julho de 2025.

Daniela Rodrigues Ribeiro
Prefeita Constitucional de Mulungu - PB